



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00044557**  
Data e Hora de Emissão:  
**05/03/2024 17:05:21**  
Código de Verificação:  
**INMZ-QXSK**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 53276, emitido em 05/03/2024

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**15.250.483/0001-50**  
Nome/Razão Social:  
**MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**  
Endereço:  
**Rua Arthur de Azevedo Machado 001225 - EDIF:CIVIL TOWERS TORRE CIRRUS - STIEP - Salvador - CEP: 41770-790 - BA**  
**faturamento.ssa@morya.com.br**

Inscrição Municipal:  
**017.535/001-62**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
CPF/CNPJ:  
**04.142.491/0001-66**  
Endereço:  
**5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA**  
E-mail:  
**dir.financas@mpba.mp.br**

Inscrição Municipal:  
**179.631/001-71**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

OC 35196/1 - FAIXA/CECOM  
PP 25551 - FAIXA - CAMPANHA: CAMPANHA MP NO CARNAVAL 2024 OS Nº 030/2023 - TERCEIROS: R\$ 225,00 - HONORARIOS DE  
PRODUCAO: R\$ 13,50 - F M DE JESUS BIRELI - CNPJ DO FORNECEDOR: 31.344.474/0001-84 - ISS SOBRE NFF 1065 -  
TERCEIROS: R\$  
04,52 - NF/F No 1065  
Favor Creditar Banco Bradesco Ag: 2864-9 C/C 5458-5  
VENCIMENTO: 30/04/2024  
Lei da Transparencia. Decreto n 8.264/14  
Esclarecemos que a carga tributaria aproximada de impostos é: MUNICIPAL: R\$ 1,92 (14,25%); ESTADUAL: R\$ 0,00  
(0,00%); FEDERAL: R\$  
,00 (,00%) Fonte IBPT.O IR-8045 discriminado e retido conforme art. 719 do Decreto 9.580/2018 e Recolhido  
pela MORYA COMUNICACAO E  
PROPAGANDA LTDA de acordo com o art. 3 da IN SRF no 123 de Novembro de 1992, sobre o valor R\$ ,65 (Aliq.  
4,81%)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$238,50**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
225,00	13,50	5,90%	0,68	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	237,17

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 53276, emitido em 05/03/2024.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 03/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA